



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº007/2014
DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Patrimônio e o Processo 92.493/2014;

CONSIDERANDO que os bens considerados inservíveis para utilização nos serviços da Casa Legislativa devem ser transferidos ao Executivo Municipal, por representar o Município;

CONSIDERANDO ser a Resolução de Mesa o documento hábil para a transferência de bens inservíveis, com baixa no patrimônio do Poder Legislativo;

RESOLVE

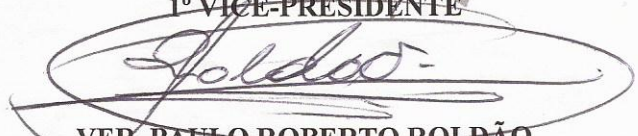
- Transferir ao Executivo Municipal os bens constantes dos anexos que ficam fazendo parte desta Resolução, assim como demais peças que compõe o processo 92.493 de 22 de outubro de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE OUTUBRO DE 2014.


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRESIDENTE

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. PAULO ROBERTO ROLDÃO
1º SECRETÁRIO


VER.ª LUCIANE COMPIANI BRANCO
2ª SECRETÁRIA